



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35263.000096/2017-56

Contrato nº **17/2017**

Termo Aditivo nº: **05/2021**

Quinto Termo Aditivo que entre si fazem, como **LOCADOR**, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, de um lado, e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica, vinculada ao MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746, de 08 de Abril de 2019, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco “O”, em Brasília – DF, neste ato representado pela Superintendência Regional Sul, órgão do INSS inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1162-89, daqui por diante denominado simplesmente INSS, representado neste ato pela sua Superintendente Regional, **Sra. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, designada pela Portaria nº 150, publicada no D.O.U. nº 164, de 25/08/2016, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 847.806-8, expedida por SSPSC, e CPF/MF nº 293.591.479/15, e por outro lado o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO/RS**, localizado na Rua Minas Gerais, nº 46, CEP 98910-000, em Três de Maio, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO**, inscrito no CPF sob nº 017.734.060-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 17/2017, assinado em 26/06/2017, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2021 e terminando em 30/06/2022. Também é objeto deste aditamento a revisão do valor do aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal do aluguel revisto por laudo de avaliação atualizado passará a ser de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), o qual será corrigido anualmente tendo por base a variação acumulada do IGP-M,

Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, de outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Florianópolis/SC, 30 de Junho de 2021.

PELO INSS

Nome: KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

CPF/MF: 293.591.479/15

PELO LOCATÁRIO

Nome: MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

CPF/MF: 017.734.060-60

TESTEMUNHA

Nome: RODRIGO SANTOS

CPF/MF: 220.327.878-14

TESTEMUNHA

Nome: GRAZIELLA FONTOURA OLARI

CPF/MF: 912.369.750-49



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 30/06/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLARI, Chefe de Seção**, em



30/06/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS, Analista do Seguro Social**, em 30/06/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Benedetti Corso, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4100309** e o código CRC **2CF410D1**.

Referência: Processo nº 35263.000096/2017-56

SEI nº 4100309

Criado por [rodrigo.s](#), versão 3 por [rodrigo.s](#) em 29/06/2021 11:53:43.